



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020



Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos -

	Notas	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE		4.470.027,51	2.109.259,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.252.627,20	754.694,78
Caixa		1.914,49	1.914,49
Bancos c/c sem Restrições		75.170,06	52.166,45
Bancos c/c com Restrições		2.175.542,65	700.613,84
Créditos receber		2.163.937,29	1.260.581,41
Adiantamento a Funcionários			1.772,20
Convênios Públicos	7	2.163.937,29	1.258.809,21
Estoques		51.690,98	93.983,60
Almoxarifado Estoque Hospital	8	51.690,98	93.983,60
Despesas Antecipadas Vale Transporte		1.772,04	
NÃO CIRCULANTE		19.816.871,97	19.566.580,80
Imobilizado	9	19.816.871,97	19.566.580,80
Bens sem Restrição		14.737.620,02	14.729.237,52
Bens com Restrição		10.894.907,84	9.989.488,31
(-) Depreciação		(5.815.655,89)	(5.152.145,03)
Total do Ativo		24.286.899,48	21.675.840,59
PASSIVO			
CIRCULANTE		5.471.447,09	2.862.930,89
Fornecedores de bens e serviços	10	32.599,21	254.402,10
Obrigações com Empregados	11	646.477,06	717.850,61
Encargos Sociais	12	431.103,96	511.311,00
Obrigações Tributárias	13	21.854,80	54.204,94
Recursos de Convênios em Execução	14	4.339.412,06	1.325.162,24
NÃO CIRCULANTE		6.494.355,36	6.683.857,57
Empréstimos e Consignações	15		89.828,28
Parcelamentos tributários	16	235.350,73	335.024,66
Processos tributários	17	6.259.004,63	6.259.004,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	12.321.097,03	12.129.052,13
Patrimônio Social		11.917.906,63	12.181.110,98
Superávit ou Déficit Acumulado		403.190,40	(52.058,85)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		24.286.899,48	21.675.840,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

DESCRIÇÃO	Notas	SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS						
RECEITAS SEM VICULOS CONVÊNIOS						
Receitas - doações/contribuições (IN		5,03	77.503,72	651.521,11	729.029,86	1.204.055,83
Prestação serviços			202.173,46		202.173,46	257.780,15
Receitas agropecuárias/locação				128.205,10	128.205,10	127.637,07
Gratuidades financeiras - bolsas de estudo				11.360.677,14	11.360.677,14	12.531.333,89
Isenção conta de água cesan CCS				0,00	0,00	104.371,40
Receitas Serviços Voluntarios/outras			324.000,00	551.845,85	875.845,85	391.728,10
(-) Bolsas integrais - 100%				-11.360.677,14	-11.360.677,14	-12.531.333,89
		5,03	603.677,18	1.331.572,06	1.935.254,27	2.085.572,55
RECEITAS COM CONVÊNIOS PUBLICOS						
SUS / OUTRAS			1.767.661,56		1.767.661,56	2.497.709,90
Poder Público Municipal	994.480,58		5.154.666,62	1.585.795,84	7.734.943,04	6.314.426,87
Glossas DODE			-16.206,42		-16.206,42	
Governo Federal Emendas			200.623,29		200.623,29	
Governo do Estado				9.125.911,41	9.125.911,41	9.332.667,17
		994.480,58	7.106.745,05	10.711.707,25	18.812.932,88	18.144.803,94
TOTAL RECEITAS PERIODO		994.485,61	7.710.422,23	12.043.279,31	20.748.187,15	20.230.376,49
CUSTOS						
Sem vínculo convênios			170.936,58	902.659,78	1.073.596,36	-1.263.348,16
Vinculados convênios públicos	1.005.822,65		6.860.858,46	10.395.955,24	18.262.636,35	-18.001.680,41
		1.005.822,65	7.031.795,04	11.298.615,02	19.336.232,71	-19.265.028,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
<i>Despesas administrativas</i>	16.937,52		429.645,59	478.690,41	925.273,52	-918.916,00
<i>Despesas tributárias</i>			1.955,04	5.617,39	7.572,43	-29.694,33
		16.937,52	431.600,63	484.307,80	932.845,95	-948.610,33
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO						
Receitas financeiras		253,35	4.837,58	9.891,13	14.982,06	59.465,85
Despesas financeiras		-58,20	-72.202,17	-18.639,78	-90.900,15	-128.262,29
		195,15	-67.364,59	-8.748,65	-75.918,09	-68.796,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		-28.079,41	179.661,97	251.607,84	403.190,40	-52.058,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro, valores em reais at  centavos – Auditados.

Hist�rico	Patrim�nio Social	Super�vit/ D�ficit do exerc�cio	Total do Patrim�nio Social
Saldo em 31/12/2019	12.181.110,98	-52.058,85	12.129.052,13
Transfer�ncia p/ Patrim�nio Social			-324.000,00
Ajuste de Exerc�cio Anteriores			112.854,50
D�ficit do exerc�cio			0,00
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			0,00
Destina�o do Super�vit	-52.058,85	52.058,85	0,00
D�ficit do Exerc�cio		403.190,40	403.190,40
Saldo em 31/12/2020	12.129.052,13	403.190,40	12.321.097,03

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.



Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – Auditados.

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do período	403.190,40	-52.058,85
Ajustes por:		
Mais: Depreciações	542.193,74	687.979,05
Menos: Lucro na Venda de Imobilizado		
Superávit (Déficit) ajustado	945.384,14	635.920,20
Diminuição (aumento) nos Ativos		
Adiantamento a Empregados	1.772,20	-1.772,20
Estoques	42.292,62	83.634,99
Despesas Antecipadas Vale Transportes	-1.772,04	
Convênios a Receber	-905.128,08	-522.019,68
Aumento (diminuição) nos Passivos		
Fornecedores de bens e serviços	-221.802,89	65.518,06
Obrigações com empregados	-71.373,55	126.157,28
Encargos Sociais	-80.207,04	37.794,64
Obrigações Tributárias	-32.350,14	-481,28
Recursos de Convenio e Execução	3.014.249,82	573.275,48
Emprestimos e Consignações	-89.828,28	-49.426,45
Parcelamentos Tributários	-99.673,93	-94.923,63
	1.556.178,69	217.757,21
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	2.501.562,83	853.677,41
Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-913.802,13	-364.051,74
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	-913.802,13	-364.051,74
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de Empréstimos	-89.828,28	-326.317,41
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	-89.828,28	-326.317,41
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.497.932,42	163.308,26
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	754.694,78	591.386,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.252.627,20	754.694,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos –

1. A Entidade e suas Atividades

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES, fundado em 26 de abril de 1968, com foro e sede na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. que será regida pelos presentes Estatutos. Seu órgão soberano é a Assembleia Geral constituída por seus Associados, que compõem sua Junta Diretora. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do agricultor, do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. (artigo 4 do Estatuto aprovado e devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Anchieta), conforme descrevemos na íntegra e desenvolve as suas atividades no estado do Espírito Santo, sendo reconhecida como entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal, além de ser certificada pelo CNAS/CEBAS.

Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).

Para a consecução dos seus objetivos sociais, a entidade recebe contribuição, principalmente de órgãos públicos, desenvolvendo projetos nos campos educacional, comunitário, cultural e assistencial.



A Entidade mantém as seguintes Instituições:

Na área de saúde:

- Centro Comunitário de Saúde.

Na área educacional:

- Efa de Olivânia;
- Efa de Alfredo Chaves;
- Efa de Rio Novo do Sul;
- Efa de Campinho;
- Efa de Jaguaré;
- Efa de São Mateus – KM41;
- Efa do Bley;
- Efa Rio Bananal;
- Efa de Pinheiros;
- Efa de Boa Esperança;
- Efa de Vinhático;
- Efa de Chapadinha;
- Efa de Garrafão;
- Efa de Marilândia;
- Eftur;
- Efa de Castelo;
- Efa de Belo Monte;
- Efa de Cachoeiro;
- Creches;
- Efa Ibitirama.

Na área de assistência social:

- Centro de Formação;
- Centro de Saúde;
- Área social comunidade local.



2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.



As Demonstrações Contábeis perfilam as práticas contábeis adotadas no Brasil, em específico a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 877, de 18 de abril de 2000, voltada para as entidades sem fins lucrativos. As principais práticas adotadas são assim resumidas:

a. Receitas e Despesas:

Critérios de apuração de receitas e despesas – por regime de competência respeitando o previsto na Res. CFC 750/93, sendo contabilizadas por regime de caixa apenas as receitas sem provável certeza de recebimento.

Os investimentos sociais são objeto de análise e aprovação da Junta Diretora.

b. Caixa e equivalentes de caixa:

Estão representadas pelos recursos disponíveis em caixa, conta correntes e aplicações financeiras. A entidade trabalha com cheque. O Saldo de caixa é para pagamento de pequenas despesas, cujo ressarcimento se opera através de nova emissão de cheque.

As aplicações financeiras estão demonstradas na conta Bancos, pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

c. Imobilizado:

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a IN SRF nº. 162 de 31 de dezembro de 1998, anexo I e anexo II.

d. Obrigações trabalhistas:

As provisões de férias e de 13º salário são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

e. Doações:



As doações recebidas são em sua maioria provenientes de pessoas físicas e são destinadas a projetos específicos. As doações sob a forma de serviços são registradas como receita de doações e, ao mesmo tempo, como custo dos respectivos projetos.

f. Patrimônio Social:

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de associados.

g. Superávits e Déficits:

Os superávits e déficits são registrados em conta própria de resultado e após aprovação pelas assembleias dos associados, são transferidos para a conta “Patrimônio Social”.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4. Investimentos sociais

Os investimentos sociais somaram em 31.12.20 R\$ 20.269.078,66, os quais foram aplicados em projetos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Assistência Social	1.022.760,17	
Educação	11.782.922,82	12.062.829,55
Saúde	7.463.395,67	7.097.827,62
	20.269.078,66	18.252.004,35



5. Receitas de Doações

As receitas de doações provêm das seguintes fontes:

Descrição	2020	2019
Doações Pessoas Físicas	132.202,93	372.149,20
Contribuições dos Pais na Alimentação	20.177,65	130.630,38
Doações Pessoas Jurídicas Associações	463.252,40	529.797,21
Receitas Judiciais	0,00	9.830,76
Doações de Gêneros Aliment/Medica CCS	49.518,66	10.471,12
Doações – CCS – Bazar	5.786,22	16.905,20
Doações Eventos	58.092,00	17.983,90
Isenção CESAN – CCS – Conta de Agua		104.371,40
Doações Serviços Voluntários		11.916,66
Total das Doações	729.029,86	1.204.055,83

As referidas receitas foram aplicadas em programas distintos, para os quais foram desenvolvidos diversos projetos.

6. Receitas de Serviços Voluntárias / Outras

As receitas oriundas são discriminadas assim:

Descrição	2020	2019
Receitas Restituição do PIS / RFB	551.845,85	0,00
Receitas Depreciação CCS Doação	324.000,00	324.000,00
Receitas Outras Reversões	0,00	55.811,44
Doações Serviços Voluntários	0,00	11.916,66
Total Receitas Serviços / Outras	875.845,85	391.728,10



7. Receitas de Prestação de Serviços e Agropecuárias

As receitas de prestação de serviços são oriundas do centro comunitário de saúde, esses valores são todos aplicados em projetos destinado a comunidade local para a manutenção do hospital, as receitas agropecuárias são provenientes das atividades de campo das Efas executadas pelos próprios alunos, os recursos são destinados a projetos na comunidade e manutenção da Efa, e receitas de locação referente ao espaço do centro de formação e salas do centro comunitário de saúde.

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços Hospitalares	202.173,46	257.780,15
Receitas Agropecuárias	123.405,10	103.116,71
Receitas de Locação	4.800,00	24.520,36
Total das Receitas	330.378,56	385.417,22

8. Convênios Públicos

Os convênios públicos a receber no valor de R\$ 2.163.937,29 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), que será recebido no ano seguinte, conforme quadro abaixo:

Convênios a receber	Valor
Prefeitura Municipal de Anchieta (Oliv	158.500,00
Prefeitura Municipal de Castelo	440.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Venecia	30.000,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (Hosp	1.535.437,29
	2.163.937,29

9. Estoques



Os Estoques com saldo de R\$ 51.690,98 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), referente compra de remédios e medicamentos e outros materiais, conforme controle de estoque do Centro Comunitário de Saúde, que ficou no estoque para serem utilizados no ano seguinte.

10. Imobilizado

As contas de investimentos totalizaram um valor final de R\$ 19.816.871,97 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

O valor das despesas com depreciação anual totalizou o montante de R\$ 663.510,96 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e centavos), registrado na conta despesas não operacional, sendo que desse valor o montante de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil), refere-se a depreciação da edificação do centro comunitário de saúde, obra doada e incorporada no ativo imobilizado do MEPES, conforme consoante termo de compromisso de ajustamento de conduta entre os compromissados: MPE-SEAMA-IEMA-CESAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-SAMARCO, e como comprometente beneficiado o MEPES, consoante cláusula 2.20 do mesmo documento datado de 05/05/2005 aditado no dia 27/10/08. No dia 29/04/12 o hospital de Anchieta foi reinaugurado e entregue ao MEPES, segundo o MPE, no seu boletim site www.mpes.gov.br, o custo da reforma alcançou o valor de R\$ 8.100.000,00, no ano de 2013, transferido para conta de Edificações do ativo imobilizado.



Descrição	Custo	Baixa Depreciação	Adições	Baixas	2020	2019
Imóveis	11.136.836,91				11.136.836,91	11.136.836,91
Móveis e Equipamentos	3.803.225,33		913.802,13		4.717.027,46	3.803.225,33
Veículos	1.130.433,12				1.130.433,12	1.130.433,12
Biblioteca	548.230,37				548.230,37	548.230,37
Edificações	8.100.000,00				8.100.000,00	8.100.000,00
Total do Investimento	24.718.725,73		913.802,13		25.632.527,86	24.718.725,73
(-) Móveis e Equipamentos (10%)	(2.988.901,04)	(271.984,84)			(3.260.885,88)	(2.988.901,04)
(-) Veículos (20%)	(1.080.434,12)	(16.998,68)			(1.097.432,80)	(1.080.434,12)
(-) Biblioteca (10%)	(434.809,77)	(50.527,44)			(485.337,21)	(434.809,77)
(-) Edificações (4%)	(648.000,00)	(324.000,00)			(972.000,00)	(648.000,00)
Depreciação Acumulada	(5.152.144,93)	(663.510,96)			(5.815.655,89)	(5.152.144,93)

11. Fornecedores

Na conta fornecedores a pagar, todas os fornecedores foram pagos no exercício de 2020, inexistindo obrigações com os fornecedores no corrente ano.

12. Obrigações com Empregados

As obrigações com empregados no valor de R\$ 646.477,06 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos) referem-se à salários, rescisão



e provisões de férias do mês de dezembro/2020. Deste montante R\$ 615.379,32 (seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) refere-se ao Hospital e R\$ 31.097,74 (trinta e um mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), das EFAS, Departamento Administrativo e Creches.

Descrição	2020	2019
PROFESSORES	0,00	0,00
<i>13º. a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
HOSPITAL	615.379,32	687.499,13
<i>Salários a pagar</i>	<i>239.986,28</i>	<i>271.268,72</i>
<i>Rescisões a Pagar</i>	<i>16.033,79</i>	<i>0,00</i>
<i>13º. a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>85.315,65</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>359.359,25</i>	<i>330.914,76</i>
CENTRO	0,00	3.943,95
<i>Salários a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>2.164,68</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>1.779,27</i>
CRECHES	0,00	0,00
<i>Salários a pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
AUXILIARES	31.097,74	26.016,86
<i>Salários a pagar</i>	<i>10.975,59</i>	<i>18.255,41</i>
<i>Férias a pagar</i>	<i>20.122,15</i>	<i>7.761,45</i>
<i>Total das obrigações com empregados</i>	<i>646.477,06</i>	<i>591.093,33</i>

13. Encargos Sociais

Os encargos sociais sobre a folha de pagamento no valor de R\$ 431.103,96 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e três reais e noventa e seis centavos).

Tributo	2020	2019
Contribuição Sindical	8.169,63	6.211,03
FGTS	315.035,84	370.724,37
INSS	107.898,49	134.375,60
IRRF	0,00	0,00
PIS sobre folha	0,00	0,00
	431.103,96	511.311,00



Unidade	2020	2019
Hospital	431.103,96	511.311,00
Centro de formação	0,00	0,00
Vinhático	0,00	0,00
Ef turismo	0,00	0,00
Creches	0,00	0,00
Auxiliares	0,00	0,00
	431.103,96	511.311,00

14. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias a recolher referente a (IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento de salários) no valor total de R\$ 21.854,80 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Tributo	2020	2019
IRRF	21.854,80	54.204,94

15. Recursos de Convênios em Execução

Os Recursos de Convênios em Execução no valor de R\$ 4.339.412,06 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos), que será recebido no ano seguinte, a partir do momento do recebimento e aplicação do recurso será transferido para a conta de receitas de convênios.

Convênios a receber executar	2020	2019
SEDU – Governo do Estado	379.768,13	66.353,03
Prefeitura Municipal de Anchieta Olivânia	248.894,05	140.696,23
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	50.000,00	70.000,00
Prefeitura Anchieta CCS	1.879.749,07	200.697,22
Prefeitura Anchieta Creches	79.000,00	746.100,01
Prefeitura de Nova Venécia	30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Castelo	440.000,00	50.000,00
Convênio SEAG	86.793,69	10.000,00
Convênio Federal Emendas	635.195,00	11.315,75
Convênio Eftur	2.601,40	
Termo Fomento SEDU Pinheiros	30.000,00	
Termo SEDU Vinhatico	20.000,00	
Termo Fomento SESA CCS	59.805,10	
Termo Fomento SEDU KM 41	15.000,00	
Termo SEDU MEPES	382.605,62	
	4.339.412,06	1.325.162,24

16. Empréstimos e Consignações

a. Renegociação de Empréstimo nº. 19-090877-00, valor total de R\$ 87.703,32, dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 7.308,61, sendo pago 02 parcelas no ano de 2019, renegociado no ano de 2019, ref aos contratos de n. 17-022952-00 e 17-052643-00, sendo o montante totalmente liquidado em 2020.

17. Parcelamentos tributários

a. Parcelamentos – Valor referente parcelamento de dívidas de INSS, parcelado junto a previdência social de dívidas de anos anteriores no valor de R\$ 183.493,66 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a dois parcelamentos vigentes, Processo nº. 37.139.744-8, 37.139.756-1, 37.184.238-7. Parcelamento Manual, que foi parcelado em março/2013, sendo consolidado no mesmo ano, com parcelas variáveis que giram em torno de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em 60 parcelas, e outro parcelamento pela Lei 11.941/09, RFB, de parcelas fixas de R\$ 143,60 (centos e quarenta e três reais e sessenta centavos),



restando um saldo remanescente de R\$ 14.727,89, parcelado no ano de 2017, em 36 parcelas, no valor aproximado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), liquidado no exercício de 2020;

b. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 13/10/2015, no valor total de R\$ 137.773,77, sendo IRPF 131.736,60, dividido em 60 parcelas, PIS 4.099,20, dividido em 08 parcelas, e MULTAS GFIP 1.937,97, dividido em 03 parcelas, conforme processo n. 10783-403143/2015-58, 10783-403144/2015-01, liquidado no exercício de 2020;

c. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 36 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 21/10/2016, no valor total de R\$ 65.174,54, sendo IRRF R\$ 60.879,34, dividido em 36 parcelas fixas de R\$ 1.691,08, e PIS no valor de R\$ 4.295,20, divididos em 08 parcelas de R\$ 536,90, do período de abril/2016 a junho/2016, conforme processo n. 10783-403.644/16-15, liquidado no exercício de 2019.

d. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 28/03/2016, no valor total de R\$ 258.682,96, sendo IRRF R\$ 232.011,86, dividido em 60 parcelas fixas de R\$ 3.866,86, e PIS no valor de R\$ 29.671,10, divididos em 59 parcelas de R\$ 502,90, do período de agosto/2015 a janeiro/2016, e Multas/GFIP no valor de R\$ 4.436,72, dividido em 08 parcelas fixas de R\$ 554,59, conforme processo n. 10783-401.488/16-58 e 10783-401-487/16-11, restando saldo de R\$ 8.236,62.



- e. Parcelamento RFB – Central/SEDU referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 11/05/2017, no valor total de R\$ 96.754,82, referente IR do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, e PIS no valor total de R\$ 21.422,25, do mês de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, mais juros/multas, totalizando o valor total de R\$ 145.945,04, divididos em 60 parcelas e 52 parcelas, conforme processo n. 10783-401.711/2017-48, renegociado pela PGFN em outubro de 2018, em 60 parcelas, restando saldo de R\$ 74.604,75.
- f. Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 18/05/2017, no valor total de R\$ 118.818,57, referente IR do mês de setembro a dezembro/2016, e PIS no valor total de R\$ 16.912,79, do mês de setembro/2016 a dezembro/2016, mais juros/multas, totalizando o valor total de R\$ 169.647,30, divididos em 60 parcelas e 42 parcelas, conforme processo n. 10783-401.787/2017-73, restando saldo de R\$ 39.592,42.
- g. Parcelamento RFB referente a IRRF, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 29/07/2019, no valor total de R\$ 54.921,81, referente IR do mês de IRRF do mês de dezembro 2019, mais juros/multas, totalizando o valor de R\$ 67.822,94, divididos em 36 parcelas, conforme processo n. 10783-403.702/2019-53, restando saldo de R\$ 33.911,28.
- h. Parcelamento RFB referente a INSS, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 31/07/2020, no valor total de R\$ 24.722,14, referente INSS do mês de dezembro 2020, mais juros/multas, totalizando o valor de R\$ 30.343,95, divididos em 15 parcelas, conforme processo n. 637280202, restando saldo de R\$ 18.206,37.



i. Parcelamento RFB/PGFN referente a IRRF, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 30/07/2020, no valor total de R\$ 54.204,94, referente IRRF do mês de dezembro 2020, mais juros/multas, totalizando o valor de R\$ 72.959,13, divididos em 36 parcelas, conforme processo n. 003620591, restando saldo de R\$ 60.799,29.

18. Processos tributários

Valor referente aos processos de levantamentos de INSS ocorridos no período de 2003 a 2007, provisionado no balanço patrimonial, que está em julgamento pela justiça - acordão, aguardando decisão final, cujo valor aproximado é de R\$ 6.259.004,63 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e sessenta e três centavos).

19. Ajustes de Exercícios Anteriores

Sendo feito a verificação dos saldos das rubricas 20041 e 20042 – Fornecedores, as mesmas apresentavam saldos inconsistentes de anos anteriores, da filial Hospital, onde foram feitas algumas negociações com fornecedores, e emitidas NF na data atual, devido isso, foi baixado os saldos nestas respectivas rubricas e transferidos para a conta patrimônio social, totalizando o montante de R\$ 112.854,50.

20. Patrimônio Social

O valor do saldo da conta Patrimônio Social é de R\$ 12.321.097,03 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil, noventa e sete reais e três centavos), acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de Associados.

21. Não remuneração dos administradores

A entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.



Nem distribui a quem quer que seja dividendos, bonificações, participações nos resultados ou parcelas de seu Patrimônio Social.

A entidade teria um gasto adicional de R\$ 11.916,66 por ano, tomando como base o salário referência em horas trabalhadas da diretoria da junta do MEPES, se não existissem serviços de voluntários no total de 06 que compõe a diretoria no exercício de 2019.

22. Aplicação dos Recursos

Os Recursos da entidade são aplicados exclusivamente no país, em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

23. Do registro dos atos e fatos contábeis exercício 2020:

As subvenções públicas, por tratarem-se de recursos públicos e, portanto, patrimônio público, constitui-se obrigação da entidade em uso no objetivo específico e detalhado no convênio e aplicação integral para consecução da transformação social proposta. Portanto, no momento de sua liberação condicionada ao uso, contabilizamos como passivo circulante (subvenção pública) por ainda estar passível de devolução em caso de não uso ou de mau uso, já que o passivo representa obrigação da entidade.

A cada etapa elaborada do projeto, nos termos do previsto no convênio, somente neste momento contabilmente os gastos são considerados custos realizados e também reconhecida à receita, pois a partir deste momento o recurso não está mais sujeito à devolução e também neste momento é dada a baixa no passivo, na conta subvenção pública.

24. Requisitos Para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).



O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a. não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b. aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c. mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

25. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

O **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - MEPES** é uma entidade beneficente de assistência social, possuidor da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS) sob o nº processo 71000.000518/2010-71 e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- a. não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- b. aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;



- c. não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- d. atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- e. tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- f. consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- a. possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- b. mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- c. conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d. cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e. elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

26. Gratuidades dos serviços



Todos os serviços assistenciais oferecidos pela entidade são inteiramente gratuitos, sem cobrança de qualquer valor, nem mesmo a título de reembolso.

Ressaltamos nestas Notas os valores das renúncias estão dispostos em contas específicas no Balancete Analítico em contas de compensação.

Estas renúncias fiscais, são valores não cobrados de tributos federais e municipais sobre a receitas próprias de entidades sem fins lucrativos, onde o poder público renuncia a tais valores para serem reinvestidos nas atividades fins da entidade, previstas em seu estatuto social.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Tributo	Alíquota (%)	Custo da Isenção (R\$)
Contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais	20,00	3.770.429,32
RAT/SAT	1,00	
Terceiros (Saúde, Educação, etc.)	5,80	
PIS FOLHA	1,00	91.009,37
CSLL	9,00	34.687,54
IRPJ	15,00	57.812,58
Adicional IRPJ	10,00	38.541,72
COFINS	3,00	6.065,20
ISS	5,00	12.889,00
Total da isenção usufruída		4.011.434,73



27. Resultados Sociais

27.1. SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE

As gratuidades econômicas totalizaram em atendimentos do sistema único de saúde SUS, atendimentos sociais gratuitos prestados à população, foram atendidas 244.808 pessoas durante o ano de 2020, conforme dados do DATASUS, fornecida pelo CCS.

Porcentagem Internações:

Atendimento SUS: 95 %

Tivemos recebimentos com equipamentos, mão-de-obra, materiais para o Hospital Maternidade de Anchieta referente ao valor aproximado de R\$ 16.905,20, referente a doações do Bazar Amigos do Bem e do Bazar Solidários do Amor, onde grupos de voluntários prestam serviços em benefícios ao Hospital, referente ao ano de 2020, o

Com base nas informações apresentadas pelo Relatório de Atividades 2020 do MEPES, em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações e procedimentos realizados em 2020, medida por paciente/dia foi:



DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS – SAÚDE

TIPOS DE ATENDIMENTOS (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS)		SUS 95%
Internações Ginecologia		6
Internações Pediatria		74
Internações Clínica Médica		771
Internações Cirúrgicas	Eletiva	88
	Urgência	0
Internações COVID-19		233
Pessoas atendidas no P. S.		9741
Ambulatório/Consultas		8903
Radiodiagnóstico / Raio-X		826
Fisioterapia (sessões)		768
Anestesias		112
Partos Normais		11
Cesarianas		32
Eletrocardiograma		250
Exames laboratoriais		3998
Administ. Medicam. (doses)		143.786
Observação 24h		475
Procedimentos Invasivos		379
Hemotransfusões		78
Refeições servidas		70321
Atendimento sociais		3956
Total de Atendimentos		244.808



Fonte: Serviço de Informação do CCS- HPH

a. Atendimento ao SUS

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 95%.

A entidade desenvolveu suas atividades operacionais dispondo de 54 leitos, sendo que 52 destinados ao SUS, cerca de 96,30 da sua capacidade instalada.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na área de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

b. Cumprimento De Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto nº. 7.237/10 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

27.2. SERVIÇOS PRESTADOS EM EDUCAÇÃO

A entidade não cobra nenhum valor dos estudantes, por se tratar de entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta serviços inteiramente gratuitos em prol da comunidade, no ano de 2020 foram atendidos 2.380 alunos na rede educacional, sendo que desse total, 2.128 alunos regular, 228 alunos do ensino infantil – creches, e 24 alunos ensino técnico gastronomia, os alunos são beneficiados com bolsas 100% gratuitas CEBAS, os alunos das efas estudam em regime de alternância, com recursos públicos e doações.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição, concedeu Bolsas 100% CEBAS, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica, Fundamental, Médio e Técnico – Bolsas 100% Integrais	Alunos/ Beneficiados
EFA OLIVÂNIA	236
EFA ALFREDO CHAVES	110
EFA RIO NOVO DO SUL	58
EFA IBITIRAMA	40
EFA KM 41	130
EFA CASTELO	100
EFA BLEY	246
EFA RIO BANANAL	112
EFA PINHEIROS	41
EFA CHAPADINHA	148
EFA VINHÁTICO	158
EFA MARILÂNDIA	217
EFA GARRAFÃO	198
EFA BOA ESPERANÇA	94
EFA JAGUARÉ	103
EFA BELO MONTE	61
EFA CACHOEIRO DE ITAPEMI	76
Total EFAS Apuração Custo Aluno	2.128
CRECHES – Educação Infantil	228
Eftur Curso Técnico Gastronomia	24
Total Geral Atendimentos	2.380

a. Da Concessão dos Recursos Em Assistência Educacional – BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos 100 % bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:



- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20%, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei nº. 12.101/09, descrito a seguir:

“ Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para os exercícios de 2020 (considerando a Lei nº. 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

Descrição	EFAS	TOTAL
Receita Bruta de Mensalidade	R\$ 11.360.677,14	R\$ 11.360.677,14
(-) Bolsas de Estudos Integrais	(R\$ 11.360.677,14)	(R\$ 11.360.677,14)
Mensalidades a Receber – Final	0,00	0,00
Base de Cálculo da Gratuidade	0,00	0,00
Gratuidade Concedida	R\$ 11.360.677,14	R\$ 11.360.677,14
% ALCANÇADO EM GRATUIDADE		100 %

Estes valores estão demonstrados na DRE, como Gratuidades Financeiras – Bolsas de Estudos, na conta de Receitas.



28. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº. 109/09 e Decreto nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

29. PROCESSOS JUDICIAIS

O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, vem buscando esforços para a construção de acordos judiciais, que foi movida por empregados do quadro de professores através do Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo – SIMPRO, referente processo n. 0022500-60.2004.5.17.0151. A solicitação inicial a esse processo está em torno de R\$ 6.626.942,27 (seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). Processo encontra-se na situação possível, a concretização das tratativas de acordos iniciadas após êxito parcial de recurso e onde vários empregados desistiram de mover a ação, está sendo realizada perícia, somente depois de encerrado a perícia, que poderemos definir o valor a ser executado, considerando as incertezas neste momento, não podemos prever este valor, está sendo avaliados vários fatores, dentre os que podemos destacar, convenção coletiva da época, período trabalhado, várias desistências, entre outras, com base no parecer do jurídico, provavelmente irá ser gerada uma significativa e relevante economia para o patrimônio do Movimento De Educação Promocional do Espírito Santo, inclusive quanto às custas judiciais à luz da reforma trabalhista.

Os reflexos ainda não se encontram passíveis de reconhecimento, visto a dificuldade de cálculo dos impactos destes fatores na provisão, já que ainda necessita uma maturação do entendimento do judiciário frente aos temas.



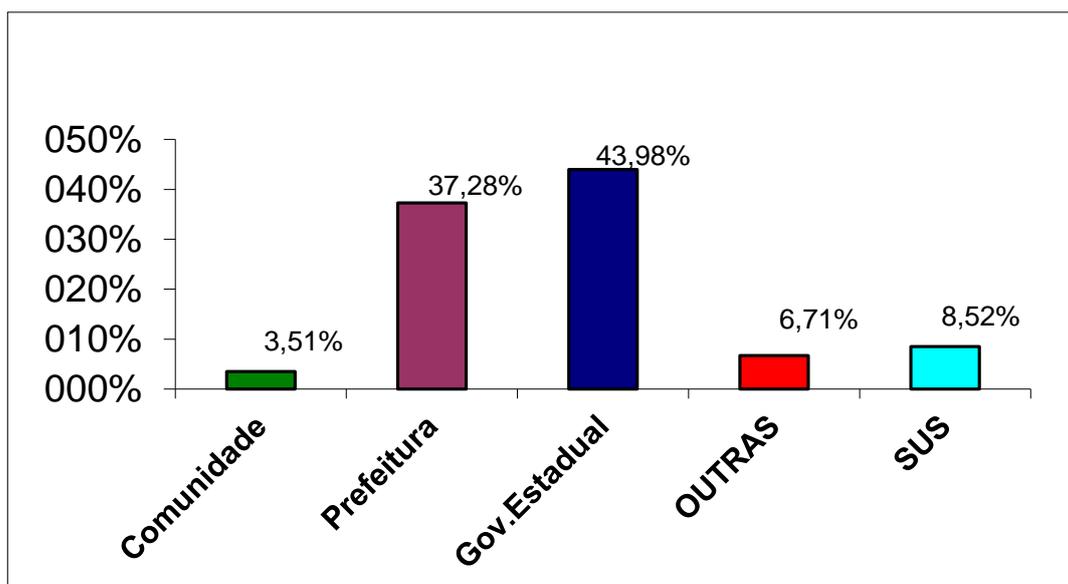
30. CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO E COMPROMISSOS DE DOAÇÕES

Em 2020 a entidade assinou os seguintes convênios no valor total de R\$ 21.960.525,34 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), distribuídos assim:

Poder Público	Valor
Prefeitura Municipal de Castelo	520.000,00
SEDU – Governo do Estado do Espírito Santo	9.406.120,20
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS Aditivo	6.392.079,72
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS Aditivo	1.580.019,96
Prefeitura Municipal de Anchieta – Conv Covid	679.920,19
Prefeitura Municipal de Anchieta CRECHES	327.272,23
Prefeitura Municipal de Anchieta – Olivânia	385.123,77
Prefeitura Municipal de Anchieta – EFTUR	230.000,00
Prefeitura Municipal de Jaguaré	120.000,00
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	130.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Venécia	242.518,15
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	150.000,00
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	30.000,00
Prefeitura Municipal de Pinheiros	100.924,49
Prefeitura Municipal de Montanha	125.000,00
Emendas Federais – CCS	913.941,01
SEAG Governo do Estado	100.000,00
Termo SEDU (Equip – Alfr, Castelo, Maril, Belo, RNS, Garrafão, Chapadinha, Ibitirama., SESA	527.605,62
TOTAL	21.960.525,34

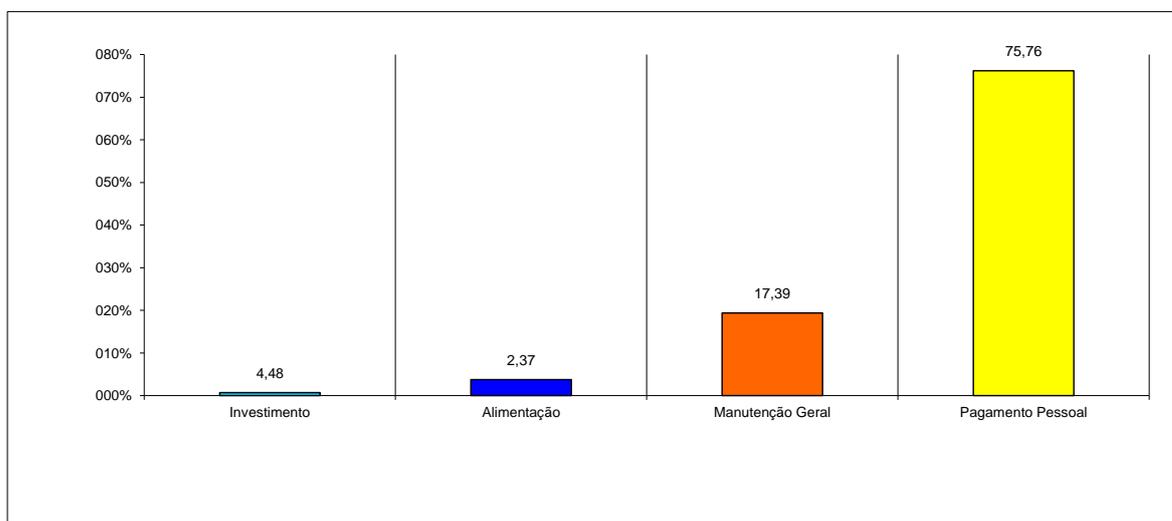
31. GRÁFICOS

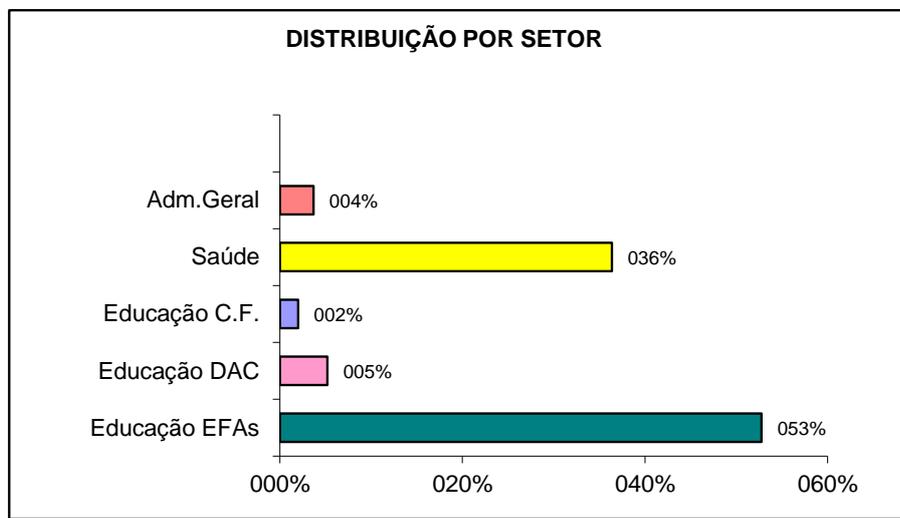
Nos quadros seguintes oferecem em percentuais, a procedência dos recursos, os tipos de despesas em que são utilizados e os setores onde são investidos:



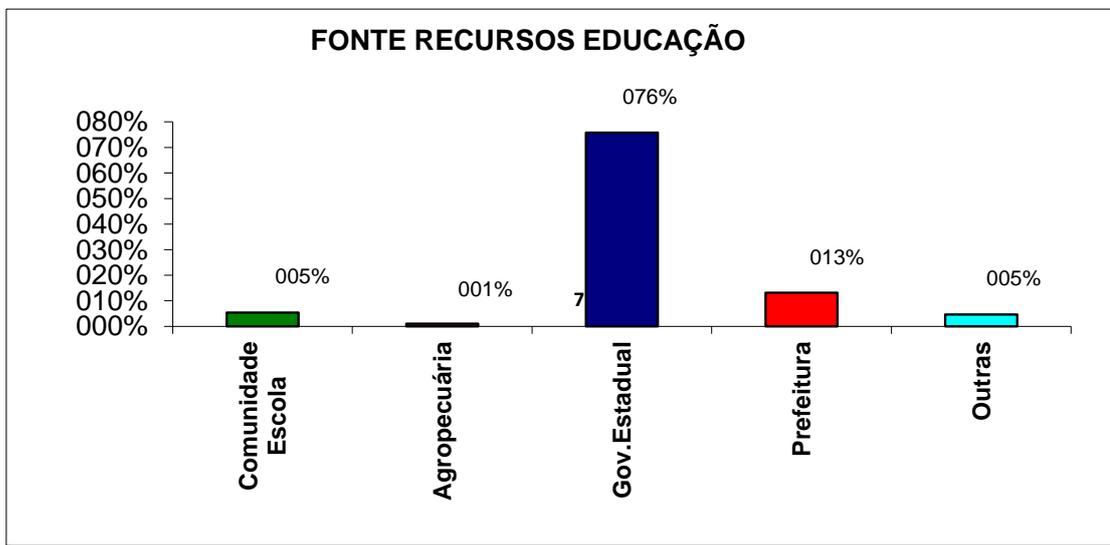
FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

DISTRIBUIÇÃO POR DESPESA

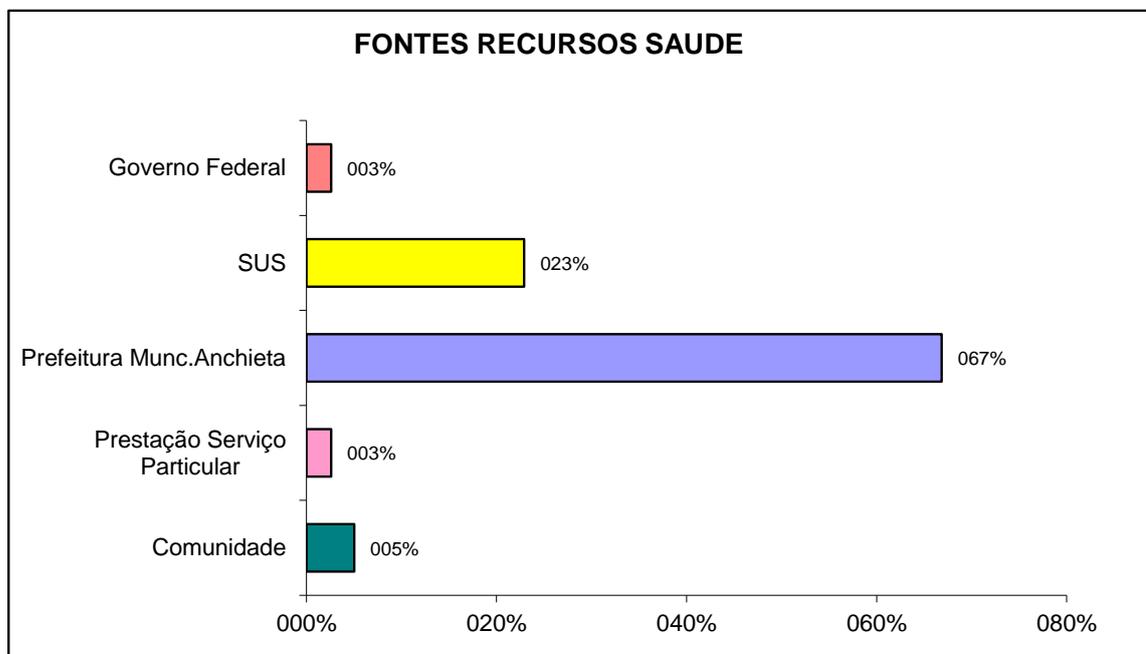




DISTRIBUIÇÃO POR SETOR



FONTE DE RECURSOS EDUCAÇÃO



FONTES DE RECURSOS SAUDE

Anchieta, 10 de Março de 2021.



Idalgio José Monequi
Superintendente Geral do MEPES



Mateus Ramos Scheidegger
CRC – 15.786/O-ES